



EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2026/2027

Concurso Especial de Ingresso dos Titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM-Porto), faz saber que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 62/2018, de 6 de agosto, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2026/2027.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2025-2026, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a. Cursos profissionais;
- b. Cursos de aprendizagem;
- c. Cursos de educação e formação para jovens;
- d. Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e. Cursos artísticos especializados;
- f. Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g. Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- h. Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.

1.2. Só são admitidos os estudantes que, cumulativamente, demonstrem:

- a. Possuir qualificação académica que se enquadre numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, em anexo;
- b. Possuir qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da realização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata;
- c. Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
- d. Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere a alínea h) do número anterior.

1.3. A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

- a. De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro; ou
- b. De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.



2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	12
Gestão de Negócios	5
Marketing	1
Negócios Globais	1

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

3.2. A classificação final expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

- À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.

3.3. A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

3.4. Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto 2 do presente artigo;

3.5. Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

3.6 - Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.

3.7. Publicação dos resultados - As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: 15 janeiro a 13 de março de 2026 Prova escrita: 28 de março de 2026 Divulgação de resultados: até 02 de abril de 2026 Matrícula e Inscrição: 02 a 13 de abril de 2026 	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: 14 de abril a 08 de maio de 2026 Prova escrita: 21 de maio de 2026 Divulgação de resultados: até 02 de junho de 2026 Matrícula e Inscrição: 02 a 11 de julho de 2026 	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: 12 de junho a 26 de junho de 2026 Prova escrita: 09 de julho de 2026 Divulgação de resultados: até 21 de julho de 2026 Matrícula e Inscrição: 21 de julho a 31 de junho de 2026 	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: 01 de agosto a 02 de setembro de 2026 Prova escrita: 03 de setembro de 2026 Divulgação de resultados: até 08 de setembro de 2026 Matrícula e Inscrição: 08 a 14 de setembro de 2026

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto,

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM-Porto.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- Número de identificação fiscal;
- Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem
- como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- Boletim de inscrição devidamente preenchido.

6. PROVA ESCRITA

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira* Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Marketing	Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho* Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Gestão de Negócios	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Márcia Monteiro Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito* Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Negócios Globais	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito* Vogal: Caetano Alves

* O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 05 de janeiro de 2026

